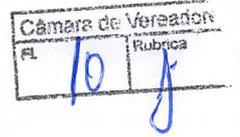




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 20/2022

Data: 04/04/2022 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 20/2022 que "CONCEDE AUMENTO REAL SOBRE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS".

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Legislativo, autorização para conceder aumento real sobre os vencimentos, proventos e pensões dos cargos dos Servidores Públicos da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, no percentual de 1,44% (dez vírgula zero seis por cento) a contar de 1º de janeiro de 2022.

Conforme art. 35, IV, da lei Orgânica Municipal, é de competência exclusiva da Câmara Municipal a iniciativa do Projeto de Lei que fixa e altera os vencimentos e outras vantagens de seus servidores.

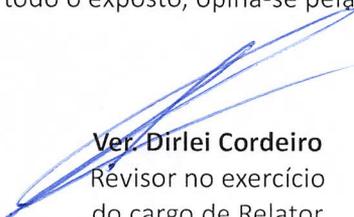
Fundamentação:

As despesas decorrentes do aumento real sobre os vencimentos, proventos e pensões dos cargos dos Servidores Públicos da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, com dotação suficiente.

Além disso, o Projeto de Lei está devidamente acompanhado do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, não ultrapassando os limites legais, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.


Ver. Dirlei Cordeiro

Revisor no exercício
do cargo de Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer


Ver. José Betinardi
Presidente